



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1388/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12659 EM 24/06/15
Duzeme
FUNICIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1221/2015;

RESOLVE

1º- ARQUIVAR a Sindicância Administrativa instaurada para apurar fatos ocorridos com servidores ocupantes de cargo de Guarda Municipal.

Sarandi, 22 de junho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal